



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE DO PREFEITO

Decreto N.º 1931, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ITAPUÃ DO OESTE – RO

PUBLICADO EM MURAL DO DIA 07/01/19 até (por
prazo indeterminado), conforme art. 99 da Lei Orgânica
Municipal, Diário Oficial dos Municípios – AROM
(www.diariomunicipal.com.br/arom) e Portal de
Transparência (www.itapuadooeste.ro.gov.br).

Maria Elizagela da Silva do Carmo

MARIA ELIZAGELA DA SILVA DO CARMO
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA N.º 029/GAB-PMIO/2018

“Fixa a UPF (Unidade Padrão Fiscal) no âmbito do município para o exercício de 2019 que servirá de base para atualização de impostos, taxas e preços públicos”.

O PREFEITO DE ITAPUA DO OESTE - RO, no exercício da competência que lhe confere o art. 65, II da Lei Orgânica do Município de Itapuã do Oeste, Considerando as disposições da Lei Complementar nº 133/2017.

DECRETA:

Art. 1º - A UPF (Unidade Padrão Fiscal) para o exercício de 2019 atualizada em 3,75% pela variação acumulada do IPCA de 2018 é fixada em R\$74,75 (setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
Cumpra-se!

Itapuã do Oeste, 07 de Janeiro de 2019.


MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO